MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Samir Bestene

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº____AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Atualiza-se o Anexo II, Eixo Estratégico: Social, Programa 0501 – Educação, Ação 11 – Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Emenda:

ANEXO II

Eixo Estratégico: Social
Programa: 0501 Educação
Ação: 11 – Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA)
Produto: Alunos atendidos
Unidade: Unidade
Metas Físicas: 25.254

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 21 de outubro de 2021.

SAMIR BESTENE
Vereador

Endereço: Travessa Bom Destino, n. 90, Isaura Parente – CEP: 69918-306
Telefone: (68) 99206-2815 - E-mail: contato@ejgabinete.com

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Samir Bestene

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Proposta de Emenda ao Plano Plurianual 2022-2025 pela necessidade de alterar as metas físicas correspondentes ao Programa 0501 Educação, Ação 11 – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) aumentando um número de alunos atendidos de 2.500 para 25.254 e Programa 0501 Educação.

Propõe-se, na presente Emenda, que o município possui a capacidade de atingir um público maior do que o apresentado. Desse modo, está sendo atualizado esses números com a real capacidade que a prefeitura de Rio Branco dispõe para tal, pois acreditamos que o fortalecimento do pequeno agricultor gera emprego e renda na nossa cidade, o que potencializa o desenvolvimento regional.

O Plano Plurianual 2022-2025, foi elaborado como uma ferramenta de gestão que tem por objetivo nortear estrategicamente, a administração pública municipal, estabelecendo de forma clara e transparente os seus programas e objetivos de acordo com os anseios da população.

Dessa maneira, conto com a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal para aprovação da presente Emenda, visando melhoria no referido texto de lei.

SAMIR BESTENE
Vereador

Endereço: Travessa Bom Destino, n. 90, Isaura Parente – CEP: 69918-306
Telefone: (68) 99206-2815 - E-mail: contato@ejgabinete.com